



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

A Comissão de Tomada de Contas, ao longo do ano de 2023, analisou e verificou a movimentação financeira, bem como todas as peças referente ao relatório de gestão do exercício de 2023, apresentado pela assessoria contábil do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.

Diante dos apontamentos presentes nos relatórios mensais da comissão de tomada de contas e enviados à Diretoria do CRO/RO, destacamos neste parecer as seguintes considerações:

- 1) A avaliação das despesas a partir do mês de junho de 2023, se deu após acesso ao relatório de auditoria interna do CFO (Processo CFO No: 0725/2023), realizada no período de 06/03/2023 a 07/04/2023, cujo relatório preliminar de auditoria - PARECER No 110/2023 foi disponibilizado para a diretoria no mês de julho de 2023, sendo discutido e analisado em plenária realizada no dia 26/06/2023, as constatações e recomendações, buscando elaborar plano de ação e resposta a tais recomendações de forma a subsidiar o relatório final da auditoria em tela.
- 2) Que esta comissão de tomada de contas, recomendou que em tempo oportuno, os apontamentos com pendências e recomendações presentes no relatório preliminar de auditoria - PARECER No 110/2023, da auditoria interna do CFO (Processo CFO No: 0725/2023), realizada no período de 06/03/2023 a 07/04/2023, bem como, os apontamentos/questionamentos descritos nos relatórios de tomada de contas deveriam ser sanados (as) por parte dos setores responsáveis do CRO/RO.
- 3) Que as recomendações presentes no escopo dos relatórios da comissão de tomada de contas, deveriam ser atendidas objetivando melhor organização administrativa, financeira e contábil, de modo a permitir um planejamento adequado dos recursos a serem utilizados, bem como, avaliação e monitoramento dos recursos utilizados ao longo do ano, buscando sempre a eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos dessa autarquia, na busca do exercício da



odontologia ética e de qualidade para a população do Estado de Rondônia.

- 4) Que ao longo do ano de 2023, especialmente no segundo semestre, a gestão do CRO/RO, a Diretoria do CRO/RO vem pugnando por atos administrativos com o objetivo de reformular o seu processo de trabalho, visando melhor organização administrativa, financeira e contábil, no sentido de atender as recomendações da auditoria interna do CFO, das recomendações e normas estabelecidas pelos órgãos de controle externos, em especial pelo Tribunal de Contas da União, bem como, dos relatórios da comissão de tomada de contas, logrando êxito no atendimento de alguns pontos e encaminhando outros pontos a serem sanados a médio e longo prazo.

Sendo assim, por tudo que foi dito acima e após verificação e análise do referido documento, a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia manifesta-se favoravelmente pela aprovação do relatório, com ressalvas.

S.M.J esse é o parecer.

Porto Velho - RO, 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CLESON OLIVEIRA DE MOURA
Data: 20/03/2024 17:13:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLESON OLIVEIRA DE MOURA - CD
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

LEANDRO GREGOLETTO MORATA - CD
Membro da Comissão de Tomada de Contas

JOSÉ MAGELA DO PRADO - CD
Membro da Comissão de Tomada de Contas